INDICAÇÃO Nº 424/2022
Data: 1º de agosto de 2022

Ementa: reitera a Indicação nº 83/2019 e sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, que promova as medidas necessárias para incluir nas linhas de transporte público urbano os logradouros do Residencial Recanto Feliz, de forma a atender a população que reside no referido local.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, em reiteração a Indicação nº 83/2019, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, promova as medidas necessárias para incluir nas linhas de transporte público urbano os logradouros do Residencial Recanto Feliz.

Através da proposição supracitada, este Vereador já solicitou ao Executivo Municipal, em Março de 2019, que fosse implementada uma linha de transporte coletivo urbano visando atender as ruas do Residencial Recanto Feliz. Naquela oportunidade, foi justificado que referida sugestão atendia ao anseio de moradores daquela localidade, importante zona urbana da nossa cidade, que não contavam com linhas de transporte público, muito embora dela necessitassem para ter acesso à região central da cidade, tendo em vista que diversos munícipes não possuem meios de transporte próprio, e o deslocamento entre o bairro e o centro da cidade ou, ao menos, até o ponto de ônibus mais próximo, localizado no bairro Botafogo, é dificultoso, posto que o caminho, além de relativamente longo, é bastante íngreme, portanto, de difícil locomoção especialmente para os idosos, crianças e portadores de necessidades especiais.

Contudo, verifica-se que o pedido até a presente data não foi atendido, e a demanda trazida novamente perante o Executivo Municipal continua sendo um anseio dos moradores do Recanto Feliz, que buscam os Vereadores frequentemente para solicitar a tomada de providências visando a implementação de linhas de transporte público coletivo que atendam o local.

Assim, através da vertente proposição, reitera-se o contido na Indicação nº 83/2019, novamente solicitando à administração municipal que tome as providências necessárias para que as linhas de ônibus do Município possam abranger o Residencial Recanto Feliz, o que muito beneficiaria a comunidade do citado bairro.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 1º de agosto de 2022.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador